



Poder Judiciário
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Direção do Foro

PORTARIA Nº 08, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre o retorno ao horário normal de atendimento ao público nos Setores de Distribuição dos Feitos, Protocolo-Geral do Foro Trabalhista e Central de Mandados de Porto Alegre após o período da greve dos servidores públicos do Judiciário Federal.

O JUÍZ VICE-DIRETOR DO FORO DE PORTO ALEGRE, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais

CONSIDERANDO o final do movimento de greve dos servidores públicos do Judiciário Federal, no que tange aos setores mencionados, vinculados à Direção do Foro,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno ao horário normal de atendimento na Distribuição do Feitos, no Protocolo-Geral e na Central de Mandados deste Foro.

Art. 2º Esta Portaria cancela e substitui a Portaria nº 07, de 15 de agosto de 2012, e entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se à E. Corregedoria Regional.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2012.

MAURÍCIO SCHMIDT BASTOS,
Juiz do Trabalho,
Vice-Diretor do Foro de Porto Alegre,
em exercício.